



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 155/2015

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Dia da Caminhada – Passos Que Salvam".

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

...

XI – No mês de novembro:

...

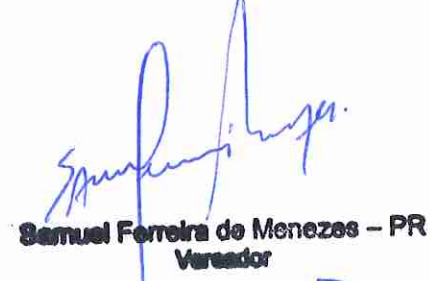
**24) No terceiro domingo, o "DIA DA CAMINHADA – PASSOS QUE SALVAM."**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

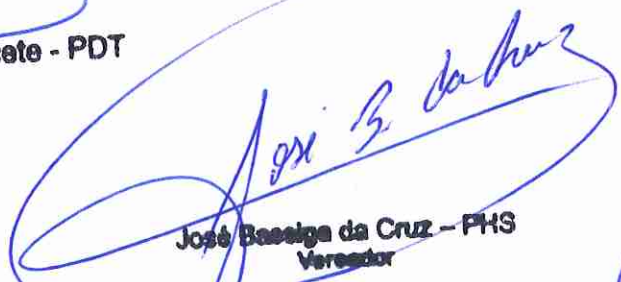
Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2015.

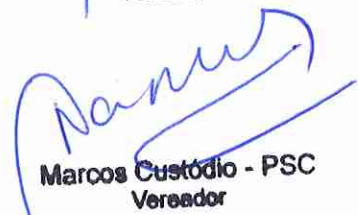
  
José Ferreira de Menezes Filho - PSL  
Vereador

  
Marcos Rezende (PSD)  
Vereador

  
Samuel Ferreira de Menezes - PR  
Vereador

  
José Expedito Capacete - PDT  
Vereador

  
José Bassiga da Cruz - PHS  
Vereador

  
Marcos Custódio - PSC  
Vereador

  
Herval Rosa Seabra  
Presidente

  
Silvio Sadeo Harada - PR  
Vereador

  
Sonia Tonin - PSC  
Vereadora





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo que modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Dia da Caminhada – Passos Que Salvam".

Estudos revelam que a caminhada serve com cura para pessoas doentes, e este trabalho tem sido desenvolvido por diversas entidades e grupos.

Para apoio trago o material ilustrativo, solicitando apreciação, discussão e aprovação pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2015.


  
Marcos Rezende (PSD)  
Vereador

  
Samuel Ferreira de Menezes - PR  
Vereador

  
José Expedito Capacete - PDT  
Vereador

  
Marcos Custodio - PSC  
Vereador

  
José Basílio da Cruz - PHS  
Vereador

  
Sílvio Sadozo Harada - PR  
Vereador

  
Sonia Tonin - PSC  
Vereadora